

EM nº 00048/2023 MCOM

Brasília, 24 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.042305/2013-88, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15.036/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00932/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 8.494, de 24 de fevereiro de 2023, publicada em 16/03/2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de janeiro de 2014, a permissão outorgada à RÁDIO ITABAIANA FM LTDA (CNPJ nº 02.393.069/0001-58), nos termos da Portaria nº 441, datada em 7 de agosto de 2001, publicada em 15 de agosto de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 716, de 2003, publicado em 17 de outubro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itabaiana, estado da Paraíba.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cc9b6b2c-aa6a-4fa1-ae19-0c402741cd8d>

cc9b6b2c-aa6a-4fa1-ae19-0c402741cd8d